



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2017 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a empresa **EJP CONSULTORIA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA-ME**

MUNICÍPIO DE PAINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e a empresa **EJP CONSULTORIA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: n.º 05.496.182/0001-57, com sede na Rua João Marçal de Melo, n.º 124, Bairro Centro, Pains - MG, CEP: 35582-000, neste ato representado pelo Sr. Expedito José Pinto, inscrito no CPF sob o n.º 074.078.156-15 e carteira de identidade profissional n.º 0520, expedida pelo CRMV-7/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

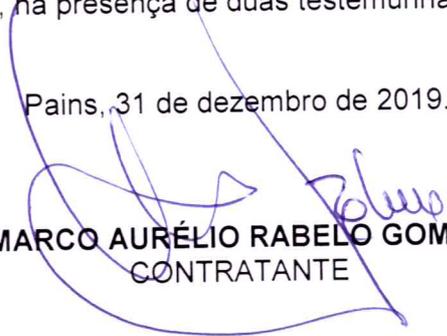
É objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

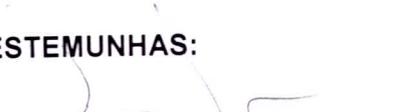
E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Pains, 31 de dezembro de 2019.


MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
CONTRATANTE


EJP CONSULTORIA ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL LTDA ME
Sr. Expedito José Pinto
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Lucas Alves da Costa Furtado
CPF nº 108.984.896-01


Amir Otoni de Oliveira
CPF nº 444.969.316-72



Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal de 1.235 de 20/11/2013.

07 FEV. 2020

Extrato de Termo Aditivo

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal de 1.235 de 20/11/2013.

07 FEV. 2020

Flávia de Melo Cândido
CPF 066.412.816-55

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art. 6º da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva à conhecimento público os seguintes termos aditivos realizado pelo Município de Pains - MG:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **ASSETEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA-ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2015, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 04/09/2020. **ANACLINICA LABORATORIO LTDA - ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **EJP CONSULTORIA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL LTDA-ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **MGTM LTDA EPP**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **EMPRESA TRIBUNA FORMIGUENSE LTDA-ME**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2017, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **EMPRESA JORNALÍSTICA MIDIAMINAS LTDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2016, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **ALLAN FELIPE DA SILVA PEREIRA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064/2015, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 20/07/2020. **SRª. MARLICE CRISTINA DA SILVA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2015, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 25/02/2020 **Sr. CLEANTHO THADEU CHAVES DE FARIA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2016, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **Sra. NAYARA RIBEIRO DA COSTA ALMEIDA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2016, é objeto do presente termo a prorrogação da vigência do contrato para até 31/12/2020. **Sr. RANGEL FERREIRA DE SOUZA**. Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.